



# TARJA EDITORIAL

## CONCURSO LITERÁRIO

1 de março de 2008

### CONCURSO TARJA DE LITERATURA FANTÁSTICA

**ENTREGA DAS OBRAS:** de 1 de Março de 2008 a 30 de Novembro de 2008.

O **Concurso Tarja de Literatura Fantástica**, instituído pela editora **Tarja Editorial**, tem o intento de divulgar obras em literatura, dentro do gênero denominado como **literatura fantástica**. A literatura fantástica inclui diversos gêneros, sendo aceitos dentro dessa classificação: a fantasia, a ficção científica, a história alternativa, o terror e o realismo mágico.

#### REGULAMENTO GERAL

##### CRITÉRIOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Ao **Concurso Tarja de Literatura Fantástica** podem concorrer todas as pessoas que apresentem trabalhos originais nas devidas condições descritas a seguir:

1. Serão admitidas a concurso, exclusivamente obras que sejam: inéditas, escritas em língua portuguesa, e devidamente revisadas;

1.1. Consideram-se como inéditas as obras que não tenham sido disponibilizadas, na íntegra ou parcialmente, em:

– Meios físicos: tais como livros, revistas, jornais, bem como qualquer outra forma de mídia passível de impressão “por demanda”, seja em edições profissionais ou particulares;

– Meios eletrônicos: tais como *blogs*, fóruns virtuais, listas de discussão, revistas eletrônicas, páginas da Internet, bem como qualquer outra forma de mídia eletrônica, seja em formato texto, áudio ou vídeo;

2. As obras devem apresentar um mínimo de cem mil caracteres de texto, incluindo-se na contagem os espaços em branco e caracteres gráficos, e um máximo de duzentos e cinquenta mil caracteres, incluindo-se na contagem os espaços em branco e caracteres gráficos.

3. O formato analisado será o reconhecido como **romance em prosa**, descartando-se os livros de contos independentes, de poesia e técnicos;

4. As obras submetidas a avaliação devem seguir as seguintes condições de apresentação:

4.1. Envio de quatro exemplares impressos e encadernados, com páginas numeradas;

4.2. Na capa devem constar apenas o título da obra e o pseudônimo do autor (o nome do autor não deve constar em nenhuma página do livro, incluindo a capa, figurando apenas esse pseudônimo);

**4.3.** Juntamente com os exemplares deverá ser apresentado um envelope lacrado, contendo:

a) Em seu interior: uma carta de apresentação, onde serão informados um breve histórico, do autor, seu nome verdadeiro, endereço completo, endereço de e-mail e contatos telefônicos;

b) Em seu interior: uma declaração assinada pelo concorrente com a menção de que a obra apresentada a concurso é original e inédita e não foi apresentada a nenhum outro concurso com decisão pendente, bem como que é titular de todos os direitos de exploração da obra a concurso, sem exceção, bem como, de que não se encontram onerados seja a que título for, e que conhece e aceita integral e incondicionalmente todas as cláusulas do presente regulamento; **Nota: esta carta é de extrema importância e somente serão avaliadas as obras que sejam enviadas juntamente com ela, e as devidas informações corretamente constantes;**

c) Em seu exterior: apenas o título da obra e o pseudônimo, exatamente iguais aos constantes da capa do livro;

**4.4.** As obras admitidas a concurso terão que respeitar as seguintes características gráficas: suporte em papel, formato A4, espaçamento de um e meio entre as linhas, e fonte em tamanho 12, com o tipo Times New Roman ou Garamond;

**4.5.** Cada concorrente poderá apresentar mais de uma obra para avaliação, desde que sejam enviadas separadamente e com pseudônimos diferentes;

#### **ENTREGA DAS OBRAS**

- 5.** As obras remetidas a concurso deverão ser enviadas por correio para o endereço:  
Tarja Editorial – Concurso Tarja de Literatura Fantástica  
Rua Doutor Zuquim, 757 – conjunto 155  
Santana – São Paulo – CEP: 02035-011

#### **COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO CORPO DE JURADOS**

**6.** O júri será formado por quatro pessoas, selecionadas pela editora Tarja Editorial, a serem divulgados após o resultado do concurso;

**6.1.** É proibida aos membros do júri a apresentação de obras a concurso;

**6.2.** O júri terá o direito incontestável de não atribuir premiação caso seja considerado que a qualidade literária dos textos a concurso não foi satisfatória;

**6.3.** No caso de sua atribuição, o prêmio deverá incidir sobre uma única obra, não havendo situações de empates ou divisão de prêmios, sendo facultado ao corpo de editores da Tarja Editorial determinar os critérios para desempate;

**6.4.** O júri poderá, caso assim entenda e se a qualidade literária dos textos a concurso o justificar, propor a atribuição de Menções Honrosas, sem relação com a premiação;

**6.5.** A decisão do júri será tomada por unanimidade ou pela maioria, não cabendo forma alguma de recurso sobre ela.

#### **ATRIBUIÇÃO DO PRÊMIO**

**7.** O nome do vencedor será publicado na página da editora ([www.tarjaeditorial.com.br](http://www.tarjaeditorial.com.br)) no mês de abril de 2009. A atribuição do prêmio será realizada

em uma cerimônia pública, com local e data a ser anunciado após a determinação da premiação, mas sempre antes do dia 31 de dezembro de 2009.

8. A obra premiada será publicada pela editora Tarja Editorial durante o ano de 2009 e o autor receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da cerimônia de atribuição da premiação, em atribuição de antecipação de direitos autorais, acertados através de compromisso próprio de publicação;

8.1. As obras alvo de Menções Honrosas não darão lugar a um prêmio financeiro, reservando-se a editora Tarja Editorial o direito de considerar sua eventual publicação, em comum acordo com o autor.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

9. Todos os exemplares enviados, enquadrando-se ou não dentro do regulamento, serão destruídos após a divulgação do prêmio, não havendo em hipótese alguma a devolução de material.

10. A partir do momento em que os concorrentes enviam as obras para a editora aceitam na íntegra o regulamento para atribuição do **Concurso Tarja de Literatura Fantástica**.

11. Excetuando-se a obra premiada, todas as demais mantêm os direitos autorais e de publicação com seus respectivos autores.

12. O autor da obra premiada cede à Tarja Editorial o direito exclusivo de as explorar comercialmente sob todas as formas e em todas as modalidades, em todo o mundo, por um prazo de cinco anos. Este direito inclui o direito de tradução para qualquer língua e o direito de adaptação teatral cinematográfica, televisiva, vídeo, ou outros suportes que existam ou venham a existir

13. O autor da obra vencedora compromete-se a subscrever, a simples solicitação da Tarja Editorial, um contrato de edição nos termos expostos neste regulamento, bem como todos os contratos e documentos necessários para a proteção dos direitos de exploração cedidos à Tarja Editorial. Caso, por qualquer motivo, não seja formalizado o contrato, o presente regulamento terá o valor de contrato de cessão de direitos entre a editora e o vencedor.

**Tarja Editorial LTDA.**  
**www.tarjaeditorial.com.br**